

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

(Autônomo, Profissional Liberal e/ou Trabalho Informal)

Eu, Nelson de Cristo Rocha
portador da carteira de identidade nº 1.345.770, e CPF nº 4163345809-82
declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do
Cadastro Socioeconômico do estudante (nome) Danielle Ribeiro Rocha
que exerço a(s) atividades de (descrever atividades detalhadamente) Pintor
recebendo uma renda mensal
média de R\$ 800,00, nos últimos três meses.

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão
de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes
implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar
a informação acima. **Anexar cópia da carteira de trabalho (CTPS).**

Data: 12 / 03 / 2023

Nome e contato últimos 3 trabalhos informais:

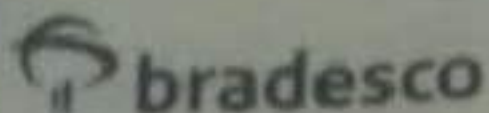
1. Nome: <u>LEONARDO J. D. JUNIOR</u>	Telefone: <u>90670491</u>
1. Nome: <u>LEONARDO D. NETO</u>	Telefone: <u>(48) 36442926</u>
1. Nome: <u>Melândia R. Almeida</u>	Telefone: <u>(48) 999365202</u>

1. [Assinatura]
Testemunha 01

2. [Assinatura]
Testemunha 02

Nelson de Cristo Rocha
Assinatura do Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º:
"Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado
verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção
de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três
meses a dois anos".



BDN - BRADESCO DIA E NOITE
EXTRATO INSS TERM. 065371

MARIA HELENA KOLLING ROCHA 17 50 /R\$
AGENCIA 0359 CONTA 0863598-6 02/MAR/2023

DISPONIVEL
= TOTAL DISPONIVEL 17,45
+ CONTA INSS 17,45
TOTAL DE RECURSOS 17,45

MOVIMENTACAO CONTA CORRENTE

-----NOVEMBRO/2022-----
DIA HISTORICO N.DOCTO VALOR
28 SALDO ANTERIOR 25,45
-----DEZEMBRO/2022-----
26 CREDITO DO INSS 2311222 804,00
MES 12/2022 NB 168600932-9
S A L D O 829,45
27 SAQUE C/C BDN 7048097 800,00-
S A L D O 29,45
-----JANEIRO/2023-----
26 CREDITO DO INSS 3310123 894,00
MES 01/2023 NB 168600932-9
SAQUE C/C BDN 7048178 900,00-
S A L D O 23,45
-----FEVEREIRO/2023-----
23 CREDITO DO INSS 3280223 894,00
MES 02/2023 NB 168600932-9
S A L D O 917,45
28 SAQUE C/C BDN 6893612 900,00-
SALDO TOTAL 17,45

LANCAMENTOS FUTUROS - CONTA CORRENTE

-----MARCO/2023-----
DIA HISTORICO N.DOCTO VALOR
02 INSS SDO RESID 3280223 17,45
TOTAL EM 02/03/2023 17,45

Demonstrativo para simples conferencia.
Sujeito a alteracoes ate o final do dia.
Fone Facil - 4002 0022 / 0800 570 0022.
SAC Alo Bradesco - 0800 7048383.
Deficiencia Auditiva/Fala 0800 722 0099.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 7279933 das 08h as 18h,
de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
A declaracao de Quitacao Anual de Tarifas PF
esta disponivel no Autoatendimento e Internet.

NÚMERO

4430505

SÉRIE

0050

UF

SC

Nelson de Cristo Rocha

ASSINATURA DO TITULAR



42116.4430505.50-52

NELSON DE CRISTO ROCHAFILIAÇÃO.....: MARIA LUIZA DE CRISTO ROCHA
PAULO ROCHA

NASCIMENTO.....: 26/05/1955

ESTADO CIVIL.....: CASADO

NATURALIDADE: PORTO ALEGRE - RS

DOCUMENTO.....: R.G. - 1345770 - 19/02/1981 - SSP - SC

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 463.375.809-82

TIT. ELEITOR:

CNH.....:

SEÇÃO:

ZONA:

LOCAL DE EMISSÃO: AATE/SC - LAGUNA

DATA DE EMISSÃO..: 01/06/2016

VANIO DOS SANTOS
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego - SC

ASSINATURA DO EMISSOR

GRUPO SANGÜINEO
FATOR RH

DIABETE

☐

SIM

☐

NÃO

HEMOFILIA

☐

SIM

☐

NÃO

ALERGIAS

☐

SIM

☐

NÃO

DOADOR DE ORGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1993)

☐

SIM

☐

NÃO

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO 75536 SÉRIE 00365 UF RS DATA DE EMISSÃO

01/06/16

DATA DA ANOTAÇÃO

ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR

NÚMERO SÉRIE UF DATA DE EMISSÃO

DATA DA ANOTAÇÃO

ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR

NÚMERO SÉRIE UF DATA DE EMISSÃO

DATA DA ANOTAÇÃO

ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR

NÚMERO SÉRIE UF DATA DE EMISSÃO

DATA DA ANOTAÇÃO

ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜÍNEO FACTOR RH	DIABETE ☐ SIM ☐ NÃO	HEMOPILIA ☐ SIM ☐ NÃO
ALERGIAS ☐ SIM ☐ NÃO		
DOADOR DE SANGUE (DC n.º 578, de 12 de junho 1981) ☐ SIM ☐ NÃO		

CARTEIRAS ANTERIORES

75536 00365 185 01/06/16	DATA DE EMISSÃO
DATA DE EMISSÃO	DATA DE EMISSÃO
DATA DE EMISSÃO	DATA DE EMISSÃO
DATA DE EMISSÃO	DATA DE EMISSÃO

06

CONTRATO DE TRABALHO

80756984 0001-74
EMPREGADOR SOME OMAR MOHAMMAD
EMPREGADO M. GUSTAVO RICHARD, 360
MUNICÍPIO LENTRO - CEP 88.200
ESP. DO ESTABELECIMENTO CARGO
DATA DE ADMISSÃO 14 de junho 2016
REGRAS 1.160,00 (um mil e cento e sessenta reais) p/mês
DATA DE SAÍDA 30 de novembro 2019
COM. DISPENSA COM N.º
REGRAS DA CONTRA

07

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR
EMPREGADO
MUNICÍPIO
ESP. DO ESTABELECIMENTO
CARGO
DATA DE ADMISSÃO
REGRAS
REGRAS DA CONTRA

08

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR
EMPREGADO
MUNICÍPIO
ESP. DO ESTABELECIMENTO
CARGO
DATA DE ADMISSÃO
REGRAS
REGRAS DA CONTRA

09

Empregador MARIA JOAQUINARua OSVALDO ARANHA N. 10Município LAGUNA Est. SCEsp. do estabelecimento REZIDENCIALCargo DOMESTICA

C.B.O. n.º

Data admissão 01 de MAIO de 19 98

Registro n.º Fls/Ficha

Remuneração especificada 120,00SERVO E KINTEREAIS[Assinatura]

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

Data saída 31 de MAIO de 19 2000[Assinatura]

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

Empregador

Rua

Município

Esp. do estabelecimento

Cargo

C.B.O. n.º

Data admissão de de 19

Registro n.º Fls/Ficha

Remuneração especificada

1.º

2.º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALARIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL



Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR
Maria Helena de King Rocha

Série 5420

Número 99766

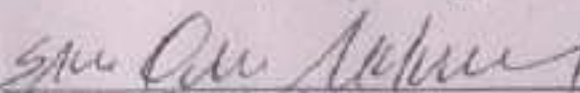
TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ(CI)		02 Razão Social/Nome		
80.756.984/0001-74		SAME OMAR MOHAMMAD		
TRABALHADOR				
10 RG - RASOP		11 Nome		
102.41666.45.4		165 - NELSON DE CRISTO ROCHA		
17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF)		18 CPF	19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe
004438505 0050 SC		463.375.809-82	26/05/1955	MARIA LUIZA DE CRISTO ROCHA
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento				
11 - Inc. Empresa e/ Justa Causa				
24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Código Afastamento	28 Percentual Alíquota (%) (Fórmula)
14/09/2016	23/10/2019	30/11/2019	01	0.00
30 Categoria do Trabalhador				
1 - Empregado				

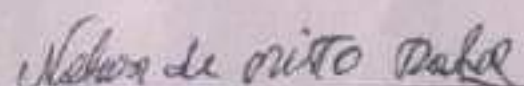
Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano, de serviço não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

Na data / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRET, no valor líquido de R\$ 4.330,56, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

de de



156 Assinatura do Empregador ou Preposto
SAME OMAR MOHAMMAD



151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho - Inc. XIX, Art. 7º da Constituição Federal (1988).